

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio INDICAÇÃO N.º

PRESIDENTE

Em

discussão

Excelentissimo Senhor Presidente da Camara Municipal de Cabo Prio.

Torna-se imprescindível ao Município de Cabo Prio a pre servação de sua qualidade de vida. Não podemos de forma alguma per mitir o crescimento desordenado, face principalmente ao Código de Obras do Município, já completamente fora de nossa realidade urb<u>a</u> nistica e social. Em avaliação inicial, podemos constatar que a in dústria de construção civil, embora os dividendos positivos, neces sita ser ordenada de forma a promover o crescimento e a do Município de forma a proteger uma configuração urbanistica que tem obrigatoriamente como parâmetro nossa vocação turística. Enten do que o Código de Obras do Kunicípio deve contemplar, também, pectos culturais, econômicos e sociais, mas fundamentalmente, pro mover um eficiente padrão de vida para os municipes.

A sociedade cabofriense não pode permanecer ante ao desenfreado avanço da construção civil. Cabo Frio necessi ta com urgência de um novo código de Obras, da identificação e imobiliario. perfeiçoamento dos referenciais de desenvolvimento que melhor representem a nossa realidade.

Assim, I N D I C O à Douta Mesa, cumpridas as formali dades regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expe diente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo refor ma, ou, elaboração de novo Código de Obras para o Município.

SAIA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 1 993.

acyr silva da rocha

Vereador - Autor